

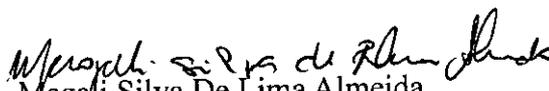


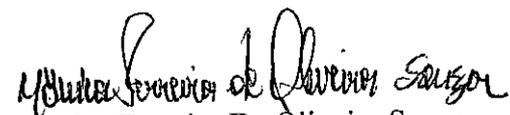
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pTOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – Ceará, reuniram-se, em sessão pública a comissão permanente de licitação do município, composta pelos seguintes membros: José Ednaldo Cipriano – Presidente, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira De Oliveira Souza – membros da Comissão, para realização dos atos referentes a fase de **JULGAMENTO DE PROPOSTAS** da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CASCAVEL-CE**. Após abertura da sessão o presidente solicitou os envelopes de contendo as PROPOSTAS de preços das empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39; **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 15.372.706/0001-51; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28 e **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 12.049.385/0001-60. Os envelopes foram abertos e as propostas foram rubricadas pela comissão permanente, o presidente informa que a sessão será suspensa e que as propostas seriam encaminhadas ao setor de engenharia para apreciação técnica por parte da engenharia e que após análise e posicionamento do setor técnico o presidente irá fazer a classificação e que a decisão será publicada nos mesmos meios de publicação do ato convocatorio, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “B” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Magali Silva De Lima Almeida
Membro da CPL


Monica Ferreira De Oliveira Souza
Membro da CPL


José Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL